

Emitido em Setembro de 2005

Revisto em Abril de 2012

Revisto em Outubro de 2017

Revisto em Abril de 2021

Revisto em Outubro de 2022

Princípios de Comportamento Corporativo

A Epson vai cumprir a sua responsabilidade social mantendo-se à altura dos princípios abaixo e implementando melhorias contínuas, baseadas na Filosofia de Gestão, no lema “Exceed Your Vision” e no espírito subjacente de “integridade e esforço” e “criatividade e desafio”, que adotámos desde a constituição da empresa.

O sujeito utilizado nos princípios é “nós” (ou seja, a Epson). O nosso compromisso enquanto empresa é a reafirmação destes princípios. Serve igualmente como declaração de conduta para todo o pessoal da Epson, incluindo diretores, gestores e colaboradores, que devem agir em linha com estes princípios.

Princípio 1: Procurar a satisfação do cliente

Princípio 2: Preservar o meio-ambiente

Princípio 3: Fomentar a diversidade e o trabalho em equipa

Princípio 4: Criar um ambiente de trabalho seguro, saudável e justo no qual os direitos humanos sejam respeitados

Princípio 5: Assegurar a governabilidade efetiva e a conformidade

Princípio 6: Garantir a segurança de pessoas, bens e informações

Princípio 7: Trabalhar com parceiros comerciais em benefício mútuo

Princípio 8: Prosperar com a comunidade

Princípio 9: Iniciar um diálogo honesto com os nossos stakeholders

Fecho: O espírito de "integridade e esforço" e "criatividade e desafio"

Princípio 1: Procurar a satisfação do cliente

Continuamos a aumentar o número de aficionados da Epson, pela atenção permanente que dedicamos às necessidades dos clientes e por fornecermos produtos e serviços seguros e fiáveis, que melhoram e enriquecem as vidas dos nossos clientes em todo o mundo.

- a) Comprometemo-nos a produzir produtos e serviços de qualidade que refletem os princípios de design universais e que são fáceis de utilizar, para a maioria das pessoas.
- b) Comprometemo-nos a cultivar uma cultura de aprendizagem com os nossos próprios erros e a desenvolver processos empresariais, para impedir a incidência e a recorrência de problemas, com o objetivo de criar valor.
- c) Comprometemo-nos a continuar a fornecer produtos e serviços inovadores que beneficiam a sociedade e que têm elevado valor para o cliente, apostando na I&D e melhorando as nossas capacidades de produção, de uma perspetiva do cliente.
- d) Comprometemo-nos a permanecer atentos aos clientes, a responder de forma rápida e apropriada, com sinceridade e atenção, e a fazer o nosso melhor para resolver os seus problemas.
- e) Comprometemo-nos a melhorar a qualidade de todo o trabalho e a conquistar a confiança sólida dos clientes, tendo como principais prioridades a conformidade e a segurança dos produtos.

Princípio 2: Preservar o meio-ambiente

Integramos os aspetos ambientais nas nossas atividades corporativas e esforçamos-nos ativamente para cumprir os altos padrões de conservação no cumprimento das nossas responsabilidades como bom cidadão corporativo.

- a) A harmonia com o meio ambiente é uma das maiores prioridades da administração do Grupo Epson. No exercício das atividades comerciais, teremos em mente as futuras gerações e a melhor forma de as apoiar.
- b) Iremos esforçar-nos para minimizar os impactos ambientais de forma integrada ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos e serviços, do fabrico ao transporte, ao uso e à eliminação.
- c) Como membro da sociedade, iremos participar em projetos de preservação e de recuperação ambiental.

- d) Promoveremos a sensibilização ambiental e iremos disponibilizar informação aos nossos funcionários para que melhorem o seu conhecimento sobre questões ambientais.

Princípio 3: Fomentar a diversidade e o trabalho em equipa

Tiramos o máximo partido do valor de uma força de trabalho diversificada e a criamos sinergias entre indivíduos e organizações, para aumentar a capacidade organizacional e atingir os nossos objetivos, através do trabalho de equipa.

- a) Incutiremos e praticaremos os ideais da Filosofia de Gestão.
- b) Asseguraremos o melhor posicionamento para a Epson contratando colaboradores diferenciados e colocando-os nos postos adequados.
- c) Respeitamos a individualidade dos colaboradores e o seu relacionamento com a empresa assenta na confiança.
- d) Formaremos os nossos colaboradores criando sistemas que lhes permitam utilizar as suas competências.
- e) Comprometemo-nos a indicar e a partilhar a finalidade e os objetivos das ações, a evidenciar a concretização dos objetivos e a alinhar as ações da empresa e do indivíduo.
- f) Todos na organização compreendem a finalidade das ações, das suas funções e trabalho enquanto parte da equipa.
- g) Comprometemo-nos a adotar uma cultura em que os objetivos são atingidos com o envolvimento de todos, com o debate das questões até que seja atingida a compreensão mútua e o consenso, e desenvolvendo e mantendo confiança mútua.
- h) Comprometemo-nos a criar uma cultura em que os colaboradores se orgulham do seu trabalho e o desempenham com confiança, promovendo ativamente o trabalho em equipa.

Princípio 4: Criar um ambiente de trabalho seguro, saudável e justo no qual os direitos humanos sejam respeitados

Respeitamos os direitos humanos básicos e criamos um ambiente de trabalho animado e seguro, saudável e justo, livre de discriminação.

- a) Não iremos tolerar qualquer violação dos direitos humanos.
- b) Não nos envolveremos com trabalho infantil ou trabalho forçado.
- c) Tomaremos imediatamente ações corretivas contra comportamentos indesejáveis, incluindo qualquer assédio, violência, desvalorização do indivíduo ou comportamento que resulte em perda de confiança.
- d) Eliminaremos todas as formas ilegais de discriminação contra preconceitos de género, nacionalidade, religião, raça e discriminação por deficiência.
- e) Apoiaremos os estilos de trabalho dos funcionários que facilitem o equilíbrio adequado entre o

trabalho e a vida pessoal.

- f) Iremos implementar e observar as normas de saúde e de segurança no trabalho em todo o mundo.
- g) Apoiaremos os esforços dos empregados para monitorizar e melhorar o seu bem-estar mental e físico.
- h) Iremos estabelecer práticas conducentes a um ambiente de trabalho justo e aberto, que levem ao desenvolvimento de uma cultura corporativa que valorize os direitos individuais e facilite a igualdade de oportunidades para todos.

Princípio 5: Assegurar a governabilidade efetiva e a conformidade

Estabelecemos a governabilidade corporativa efetiva e o controlo interno, e observamos leis, regulamentos e outras normas, regendo-nos em todas as atividades pelos mais altos princípios éticos.

- a) Iremos estabelecer e assegurar um sistema eficaz que seja quer as nossas entidades corporativas quer os controlos internos para garantir uma administração transparente, justa, rápida e decisiva.
- b) Implementaremos sistemas de conformidade para garantir a observância e o respeito pelas leis, regulamentos, normas internas e de ética empresarial e responderemos às necessidades da sociedade.
- c) Estabeleceremos sistemas de denúncia que possam ser utilizados anonimamente para comunicar preocupações de violação de leis e regulamentos, regras internas ou de ética empresarial. Não toleraremos qualquer retaliação contra os denunciantes que denunciem por razões justificáveis.
- d) Não toleraremos qualquer tipo de suborno, corrupção, marketing desleal, cartéis ou informação privilegiada ou conflito de interesse. Realizaremos todas as transações de acordo com estes princípios, promovendo a concorrência justa e aberta no mercado.
- e) Manteremos uma boa relação de mútua cooperação com os governos e os seus órgãos administrativos.
- f) Não nos envolveremos nem teremos contacto com qualquer movimento ou grupo antissocial que promova atividades ilegais ou que ameace a ordem e a segurança públicas.
- g) Estabeleceremos um sistema para investigar a fonte dos minerais utilizados nos nossos produtos e cadeia de fornecimento e tomaremos medidas no sentido de obter minerais de forma responsável para evitar a utilização de quaisquer minerais que possam estar envolvidos em abusos dos direitos humanos, conflitos ou detioro ambiental.
- h) Iremos empregar as melhores práticas na gestão de risco para prevenir a sua materialização e, caso se concretizem, minimizar o seu impacto.

Princípio 6: Garantir a segurança de pessoas, bens e informações

Defendemos a segurança e proteção de pessoas e dos ativos da empresa, e tratamos com extremo zelo toda a informação.

- a) Estabeleceremos e manteremos sistemas que garantam a segurança do pessoal da Epson, bem como de visitantes ou prestadores de serviços nas nossas instalações.
- b) Iremos gerir cuidadosamente todos os ativos tangíveis e intangíveis do grupo (financeiros, intelectuais e os respeitantes à infraestrutura, marca e informação confidencial) e respeitar os ativos dos outros.
- c) Tomaremos as precauções razoáveis e necessárias para proteger a confidencialidade das informações comerciais exclusivas, incluindo a privacidade de clientes e colaboradores e de outros stakeholders.
- d) Empregaremos os ativos da nossa empresa (nas formas listadas acima) exclusivamente para fins comerciais adequados. O uso não autorizado não será tolerado.

Princípio 7: Trabalhar com parceiros comerciais em benefício mútuo

Buscamos o benefício mútuo com os nossos fornecedores, canais de vendas, colaboradores e outros parceiros comerciais, a quem pedimos para cumprir os mais altos padrões de conduta ética, respeitando a sua autonomia e independência.

- a) Atos de suborno e conluio com parceiros comerciais são estritamente proibidos. O nosso compromisso com as boas práticas empresariais exige que os nossos parceiros comerciais procedam de acordo com uma política de não tolerância relacionada com as práticas comerciais ilegais e sem ética.
- b) Trataremos os nossos parceiros comerciais pelos mesmos padrões rigorosos da Epson em relação ao cumprimento das leis e defesa dos direitos humanos, condições de trabalho adequadas, meio-ambiente, ética, qualidade e segurança da informação. A Epson apoiará as melhorias em qualquer uma destas áreas consoante necessário.
- c) Desenvolveremos e manteremos relações abertas com os nossos parceiros comerciais e trabalharemos com eles para aumentar a competitividade ao longo de toda a cadeia de fornecimento, com base na confiança e no benefício mútuo.

Princípio 8: Prosperar com a comunidade

Contribuiremos ativamente para as comunidades onde operamos, bem como a comunidade internacional, propiciando relações mutuamente benéficas.

- a) Respeitaremos as culturas e as tradições dos países e regiões onde operamos.
- b) Comprometemo-nos a dialogar abertamente com a comunidade local e internacional. Também nos envolveremos ativamente em práticas que promovam a nossa posição como bom cidadão corporativo.
- c) Iremos promover uma cultura em que os nossos colaboradores são encorajados a participar em atividades voluntárias e outras que facilitem a boa cidadania corporativa. Iremos estabelecer os sistemas necessários para apoiar estes esforços.

Princípio 9: Iniciar um diálogo honesto com os nossos stakeholders

Manteremos linhas de comunicação abertas com os nossos stakeholders, considerando cuidadosamente os seus pontos de vista e sugestões.

- a) Respeitaremos outras culturas e tradições enquanto nos empenhamos numa comunicação baseada em princípios éticos.
- b) Iremos comunicar aberta e honestamente com os stakeholders e implementaremos sistemas adequados para a divulgação das informações.
- c) Utilizaremos as ferramentas adequadas para comunicar as informações que os stakeholders possam achar úteis.
- d) Proporcionaremos oportunidades e estabeleceremos sistemas adequados para dialogar com os stakeholders.
- e) Utilizaremos as opiniões e sugestões dos stakeholders como um recurso vital para a gestão corporativa.

Fecho: O espírito de "integridade e esforço" e "criatividade e desafio"

Adotamos uma visão ampla e global da situação da sociedade e do mercado ao implementar estes princípios, respondemos com integridade às expectativas dos nossos clientes e da sociedade, desenvolvemos os nossos pontos fortes, aplicamos esforços para superar as nossas fraquezas e continuamos a criar novo valor.